



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 017/2012

Cria Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Gestão 2012-2014.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 004/2010, de 31 de março de 2010, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Gestão 2012 – 2014, formada dos seguintes representantes:

01. Representantes do Poder Executivo Municipal

Diraneide Souza Andrade – Titular
Fábiola Rabelo Ferreira Bessa – Suplente

02. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Sadja Simeia Carneiro Soares Oliveira – Titular
Edite Alves Silva – Suplente

03. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Cleuma Maria dos Santos Silva – Titular
Maria Zuleide Camandaroba Portela – Suplente

04. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Romenice Barbosa de Souza – Titular
Aline Cavalcante Rabelo Cunha – Suplente

05. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda

Telma Figueiredo Duarte – Titular
Débora Janne Nogueira dos Santos – Suplente

06. Representantes dos Sindicatos Locais

Claudilene Melo dos Santos – Titular
Elizangela Oliveira da Silva – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

07. Representantes do Poder Legislativo

Mateus Diamantino – Titular
Gladston Silveira da Silva – Suplente

08. Representantes da Associação das Mulheres da Barra

Maria Aparecida de Souza Nascimento – Titular
Judite Leite de Amorim – Suplente

09. Representantes dos Estudantes Secundaristas

Joiciglecia Pereira dos Santos – Titular
Camila Silva Barbosa – Suplente

10. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Maria Regina Camandaroba de Carvalho – Titular
Eusânia Souza e Silva – Suplente.

Diretoria:

Presidente do CMDM – Sadjá Simeia Carneiro Soares Oliveira

Vice presidente – Aline Cavalcante Rabelo Cunha

Primeira Secretária – Maria Aparecida de Souza Nascimento

Segundo Secretária – Diraneide Souza Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 08 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 12 de abril de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal